

INDICAÇÃO Nº 41/2018

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 29/11/18

Senhor Presidente

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa solicita a Vossa Excelência que, após deliberação do soberano Plenário, Indique ao Sr. Prefeito de Pacajus-Ceará que seja incluído o Projeto de Lei que inclui Literatura de Cordel como disciplina nas Escolas do Município, tendo em vista que esse Projeto já está sendo tramitado no Senado Federal.

Justificativa:

O cordel, que num passado recente alfabetizou e informou muita gente, sendo hoje, merecidamente, reconhecido e tombado como patrimônio cultural imaterial, merece e precisa estar inserido no contexto escolar para estimular o hábito da leitura e a escrita, pois encanta quem com ele tem contato, pelos temas abordados, pela sonoridade de suas rimas e pelo ritmo de sua leitura. Inclusive, está sendo votado no Senado o Projeto de Lei nº 136/18, que inclui a Literatura de Cordel como disciplina obrigatória da Educação Básica.

Câmara Municipal de Pacajus - CE, 27 de novembro de 2018.

Francisco Paulo Nunes
Vereador

